



PROCESSO Nº: 01-099.536/19-48

CONTRATO UB 16/20

CONCORRÊNCIA URBEL/SMOBI 018/2019

IJ: 01202027000046

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE INTERVENÇÃO PARA O NOVO LAJEDO/NOVO TUPI – UB 16/20 – CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA – SMOBI, E A PRÁXIS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI, e a PRÁXIS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA., resolvem celebrar o 1º Termo Aditivo ao Contrato UB 16/20, firmado entre as partes em 09/07/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO

A Cláusula Terceira passará a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR DO CONTRATO


O valor deste Contrato é de R\$ 1.042.571,13 (um milhão, quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e um reais e treze centavos), correspondente ao produto dos preços unitários propostos pela Contratada aplicados às quantidades estimadas na planilha de orçamento.”


CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário não alteradas no presente aditivo.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Belo Horizonte, 08 de fevereiro de 2021.


CLAUDIUS VINICIUS LEITE PEREIRA
DIRETOR-PRESIDENTE DA URBEL


MARIA CRISTINA FONSECA DE MAGALHÃES
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DA
URBEL

PRÁXIS PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

ANA LUCIA Assinado de forma

GOYATA digital por ANA
LUCIA GOYATA

CAMPANTE: CAMPANTE:31743
650663

317436506 Dados: 2021.02.01

63 18:15:36 -03'00'